



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

#### Aviso (extrato) n.º 19091/2023

*Sumário:* Procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Divisão de Fiscalização e Processamento Contraordenacional da Unidade de Fiscalização de Trânsito e Contraordenações.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Vice-Presidente da ANSR, Eng.ª Ana Tomaz, de 16 de junho 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para preenchimento de (5) cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

3 — Número de postos de trabalho: O procedimento concursal visa o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Execução de atividades inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, designadamente:

- a) Apoio à instrução do processo de contraordenação;
- b) Elaboração de ofícios;
- c) Preparação de processos de contraordenação para envio a Tribunal;
- d) Registo de decisões judiciais.

5 — Nível habilitacional: Os candidatos deverão estar habilitados com o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não sendo possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Local de Trabalho: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Av. Casal de Cabanas, n.º 1, 2734-507 Barcarena.

7 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento concursal é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e por extrato na página eletrónica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, em [www.ansr.pt](http://www.ansr.pt), disponível para consulta a partir da data da publicitação na BEP.

20 de setembro de 2023. — O Chefe da Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional,  
*Nuno Miguel Cunha dos Santos.*

316878233